



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Inscrição nº: 1177
Data: 15/02/2019
Assinatura: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15010208/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preço n.º 001/2019/PMN do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2018-SRP**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO – ME sob CNPJ n.º 30.579.195/0001-37. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente, Didáticos e Pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 208.940,94 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 12/02/2019; Término: 31/12/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Signatários:** **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e **JOSE RAIMUNDO VIEIRA FILHO** – Titular, pela **CONTRATADA**. Bacabal (MA), 12/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

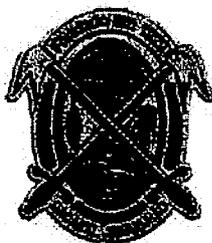
Em, 12 / 02 / 2019

Nome: [assinatura]

PREȚIUNEA MĂRII DE BACĂU
Este documente în publicitate
no mare din partea Măriei

Numărul 150

1905



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20190215 Bacabal - MA, 15.02.2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

ins. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

Licitação**EXTRATO DO CONTRATO n.º 15010208/2019**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15010208/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 001/2019/PMN do PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO – ME sob CNPJ n.º 30.579.195/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, Didáticos e Pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 208.940,94 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: Início: 12/02/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 02 – Poder Executivo; 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatários: DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e JOSE RAIMUNDO VIEIRA FILHO – Titular, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 12/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15010209/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 15010209/2019, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 001/2019/PMN PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2018-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO – ME sob CNPJ n.º 30.579.195/0001-37. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, Didáticos e Pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 89.845,57 (oitenta e nove